



Documento:	Informação aos Titulares (artigos 13º e 14º do RGPD)
Título	<b>Política de Privacidade – Processo expropriativo</b>
Versão/Data	1 / 24.10.2019

A AELO – Auto-Estradas do Litoral Oeste S.A. (“AELO”), subconcessionária da Infraestruturas de Portugal, S.A. (“IP”) para a concepção, projecto, construção, aumento do número de vias, financiamento, exploração e conservação de lanços de autoestrada, vias e conjuntos viários associados no distrito de Leiria, é responsável pelo tratamento de dados pessoais com a finalidade de gestão e acompanhamento das diferentes fases do processo expropriativo de parcelas de terreno integradas nos diversos sublanços que compõem vias rodoviárias subconcessionadas.

Este tratamento é necessário para cumprimento de obrigações legais e para o exercício de funções de interesse público ou o exercício da autoridade pública de que a AELO se encontra investida, nos termos, designadamente, do Contrato de Subconcessão e do Código das Expropriações.

Os dados pessoais tratados pela AELO e a respetiva finalidade constam do anexo à presente informação.

Todos os dados pessoais tratados, fornecidos diretamente pelos titulares ou recolhidos indiretamente, serão tratados de forma confidencial e utilizados apenas para as finalidades para que são recolhidos.

Em determinados casos, a AELO recorre a subcontratantes para a prestação de determinados serviços que envolvem o tratamento dos seus dados pessoais, por conta e sob as instruções da AELO. A AELO apenas recorre a subcontratantes que garantam a implementação de medidas técnicas e organizativas adequadas à proteção dos dados pessoais, assegurando a defesa dos direitos dos titulares à luz da legislação aplicável.

A AELO poderá ter de comunicar dados pessoais às entidades competentes, e apenas nos termos da lei, como por exemplo, às autoridades judiciárias. Adicionalmente, a AELO encontra-se obrigada a comunicar à IP, por força do Contrato de Subconcessão, os dados pessoais que recolha no âmbito de processos expropriativos.

Para efeitos de cumprimento de obrigações legais e decorrentes do Contrato de Subconcessão, os seus dados pessoais serão conservados pelo período da subconcessão, findo o qual serão entregues à IP.

Nos termos da legislação aplicável, poderá solicitar, a todo o tempo, o exercício dos seus direitos, nomeadamente o acesso aos dados pessoais que lhe digam respeito, a sua retificação, eliminação ou a limitação do seu tratamento, a portabilidade dos seus dados, ou opor-se ao seu tratamento,



Documento:	Informação aos Titulares (artigos 13º e 14º do RGPD)
Título	<b>Política de Privacidade – Processo expropriativo</b>
Versão/Data	1 / 24.10.2019

mediante pedido escrito dirigido à AELO para o endereço de e-mail [epd@aelo.pt](mailto:epd@aelo.pt).<sup>1</sup> Tais direitos consistem em:

<b>Direitos do Titular</b>	
<b>Direito de Acesso</b>	Direito de obter a confirmação de quais são os seus dados pessoais que são tratados, bem como obter cópia dos seus dados pessoais em fase de tratamento. O direito de obter a referida cópia não prejudica os direitos e liberdades de terceiros, incluindo o segredo comercial ou a propriedade intelectual e, particularmente, o direito de autor que protege o <i>software</i>
<b>Direito de Retificação</b>	Direito de solicitar a retificação dos seus dados pessoais que se encontrem inexatos ou solicitar que os dados pessoais incompletos sejam completados.
<b>Direito ao Apagamento</b>	Direito de obter o apagamento dos seus dados pessoais. Tal direito não se aplicará quando o tratamento dos dados for necessário para o cumprimento de uma obrigação legal a que a AELO se encontre sujeita (p.ex., à luz do Contrato de Subconcessão) ou para efeitos de declaração, exercício ou defesa de um direito num processo judicial
<b>Direito à Limitação do Tratamento</b>	Direito de solicitar a limitação do tratamento dos seus dados pessoais, solicitando a suspensão do tratamento ou a limitação do âmbito do tratamento a certas categorias de dados ou finalidades de tratamento
<b>Direito à Oposição</b>	Direito de opor-se a um tratamento de dados quando o mesmo seja realizado no exercício de funções de interesse público ou no exercício de autoridade pública de que se encontra investida a AELO. Em caso de oposição, a AELO deixará de tratar os seus dados pessoais, a menos que apresente razões imperiosas e legítimas que justifiquem a continuação do tratamento

---

<sup>1</sup> Relativamente aos dados comunicados à IP, poderá exercer os seus direitos diretamente junto daquela entidade.



Documento:	Informação aos Titulares (artigos 13º e 14º do RGPD)
Título	<b>Política de Privacidade – Processo expropriativo</b>
Versão/Data	1 / 24.10.2019

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, tem direito a apresentar uma reclamação à CNPD ou a outra autoridade de controlo competente nos termos da lei, caso entenda que o tratamento dos seus dados pela AELO viola o regime legal em vigor a cada momento.

Para esclarecimento de dúvidas, poderá ainda contactar o Encarregado de Proteção de Dados para o endereço de e-mail [epd@aelo.pt](mailto:epd@aelo.pt).

A presente Política de Privacidade corresponde à última versão aprovada em 24.10.2019. A AELO poderá alterar a presente Política de Privacidade a qualquer momento. Estas alterações serão devidamente publicitadas no site <http://www.aelo.pt/>. Caso as modificações à Política de Privacidade decorram de uma alteração substancial à forma como a AELO tratará os seus dados pessoais, a AELO notifica-lo-á dessas alterações, através dos meios de contacto que lhe tenha fornecido ou que a AELO detenha a seu respeito.



Documento:	Informação aos Titulares (artigos 13º e 14º do RGPD)
Título	<b>Política de Privacidade – Processo expropriativo</b>
Versão/Data	1 / 24.10.2019

## Anexo – Tratamento de dados pessoais no âmbito de expropriações geridas pela AELO

Dados Pessoais	Titulares de Dados Pessoais	Finalidade
Nome e contactos dos interessados (moradas, telefones e e-mails)	Interessados (proprietários, arrendatários ou outros); Titulares da inscrição matricial; Titulares da inscrição no registo da Cons. do Reg Predial;	Identificação da titularidade dos bens e direitos a expropriar ou a ocupar temporariamente para execução de trabalhos da concessão / Gestão do cadastro de confinantes / Notificação e contactos com os interessados
Nome e contactos do cônjuge do interessado e regime de casamento	Membros do agregado familiar dos interessados	(direta ou através de editais) / Atualização da informação para garantir o trato sucessivo até ao momento da
Identificação dos procuradores dos interessados	Procuradores dos interessados	expropriação / Promoção de vistorias e arbitragens / Elaboração de proposta de aquisição
Identificação de tutores ou curadores dos interessados	Tutores ou Curadores dos Interessados	amigável e/ou proposta de indemnização autónoma /
Eventuais interdições ou incapacidades dos interessados	Interessados	Elaboração de Contratos de Promessa Realização de escrituras de expropriação amigável e cumprimento de obrigações
Valores das indemnizações e números de cheques	Expropriados	fiscais / Pagamento de indemnizações e emissão de recibos /
Dívidas à AT	Expropriados	
Dados de anteriores proprietários das parcelas	Anteriores proprietários das parcelas	Recolha de certidões nas Conservatórias do Registo Predial e na Autoridade Tributária / Apresentação a juízo, coordenação e
Nº contribuinte; Nº Cartão do cidadão e respetiva validade; Nº Passaporte e respetiva validade	Expropriados	monitorização dos processos litigiosos Garantia da preservação/conservação do património do Concedente, bem como, futuros alargamentos para aumento de vias, construção de novos acessos e nós / Demarcação, contraditória, do património do Estado e delimitação da zona de autoestrada